

ATA Nº 5



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO)

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de cantoneiro na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme publicação do AVISO (EXTRATO) n.º 3147/2023, no Diário da República n.º 32 de 14 de fevereiro de 2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202302/0428-----

-----O Júri composto por: Presidente - Maria José Moura Figueiredo - Técnica Superior e pelos vogais efetivos Helena Maria Ferreira Ricardo - Técnica Superior e André Filipe Nascimento Silva - Presidente da Assembleia de Freguesia, reuniu para avaliar os resultados da avaliação curricular.-----

-----A **avaliação curricular (ac)** resultará da ponderação dos seguintes fatores:-----

-----Habilitação académica ou nível da qualificação em instituições do sistema de ensino português ou noutras, neste caso desde que certificadas pelas entidades competentes;-

-----Formação profissional, onde se ponderam as ações de formação de aperfeiçoamento, aquisição de competências ou de especialização e formação informativa relacionadas com o exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho concursado, frequentadas no último período não superior a 3 anos, e desde que devidamente comprovadas;-----

-----Experiência profissional onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade, inerentes a posto de trabalho idêntico ao do concursado, e o grau de complexidade das mesmas; -----

--Avaliação de desempenho, relativa ao último período não superior a três anos, de

desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.-----

-----A classificação da avaliação curricular, assim como dos fatores acima identificados, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será calculada do seguinte modo:-----

-----AC- Avaliação Curricular-----

-----HA- Habilitação Acadêmica-----

-----FP- Formação Profissional-----

-----EP- Experiência Profissional-----

-----AD- Avaliação de Desempenho-----

----- $AC=HA+ FP + EP +AD/4$ -----

-----O Júri deliberou por unanimidade:-----

-----1- Proceder a avaliação curricular do único candidato:-----

-----**1.1 JOSÉ EDUARDO FERREIRA NOBRE**, que consta na grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÊMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui nível habilitacional superior ao exigido para a sua idade, obtendo assim 18 valores.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato não realizou formação profissional nos últimos três anos, obtendo assim 0 valores.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

----- $EP=50\%TS+50\%C$ - $EP=50\%15,50+50\%12=7,75+6=13,75$ -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - $EP=13,75$ valores.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor positivo de 10.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = 10 Valores. -----

-----RESULTADO FINAL:-----

----- $AC=HA+ FP + EP +AD/4$ -----

----- **$AC=(18+0+13,75+10)/4=10,437$ VALORES** -----



----1.2 JOSÉ LUÍS DA SILVA FONSECA, que consta na grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÊMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui nível habilitacional superior ao exigido para a sua idade, obtendo assim 18 valores.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato realizou formação profissional nos últimos três anos, obtendo assim 0 valores.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

-----EP=50%TS+50%C- EP=50%9,5+50%12=4,25+6=10,25 -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - EP=10,25 valores.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor positivo de 10.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = 10 Valores. -----

-----RESULTADO FINAL:-----

-----AC=HA+ FP + EP +AD/4-----

-----AC=(18+0+10,25+10)/4=9,56 VALORES -----

-----1.3 LUÍS ARMANDO MANUEL DOS SANTOS, que consta na grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÊMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui nível habilitacional superior ao exigido para a sua idade, obtendo assim 20 valores.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato não realizou formação profissional nos últimos três anos, obtendo assim 12 valores.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

-----EP=50%TS+50%C- EP=50%9,5+50%12=4,25+6=10,25 -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - EP=10,25 valores.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor positivo de 10.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = 10 Valores. -----

-----RESULTADO FINAL:-----

----- $AC=HA+FP+EP+AD/4$ -----

----- $AC=(20+12+10,25+10)/4=13,062$ VALORES-----

-----1.4 MANUEL FERNANDO DA SILVA PEREIRA, que consta na grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui nível habilitacional superior ao exigido para a sua idade, obtendo assim 20 valores.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato não realizou formação profissional nos últimos três anos, obtendo assim 0 valores.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

----- $EP=50\%TS+50\%C$ - $EP=50\%15,50+50\%12=7,75+6=13,75$ -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - $EP=13,75$ valores.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor positivo de 10.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = 10 Valores. -----

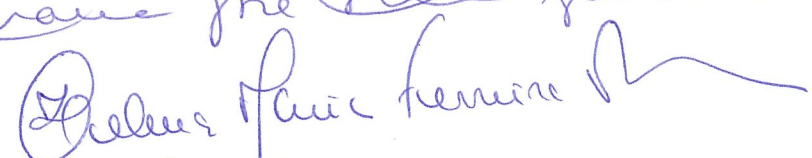
-----RESULTADO FINAL:-----

----- $AC=HA+FP+EP+AD/4$ -----

----- $AC=(20+0+13,75+10)/4=10,937$ VALORES-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri


Adm. Filipe Nogueira Silva